



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Rua Júlio Martinez Benevides nº 135  
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camara.tangaradaserra.mt.gov.br

PROTOCOLO

31.107200

Nr.: 306/2020

VOLUME

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 31/07/2020 Hora: 14:03:37

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 087/2020 E 87/2020

Resumo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 087/2020 E 87/2020



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

# Projeto de Lei Ordinária

CM/TS  
Fl. 01  
Rub. TR

## N.º 087/2020

### EMENTA:.....

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

## AUTUAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2020.

  
edson vicente da costa  
Matrícula 633 e OAB/MT 12.108



CM/TS  
Fl. 02  
Rub. TK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 087/2020.**

Tangará da Serra, 30 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **RONALDO QUINTÃO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Suplementar visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para viabilizar aquisição de medicamento, alimento e materiais médicos hospitalares para o Hospital Municipal e atender demanda de custeio das despesas com Atenção de Média e Alta Complexidade, com objetivo de melhorar o acesso e o atendimento dos usuários do SUS em Tangará da Serra.

A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 087, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.146/2019 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.202/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	18.019.514,90
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	22.854.072,59

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO BÁSICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	21.761.121,68

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	18.449.514,90
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	23.024.072,59

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO BÁSICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	21.161.121,68

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, destinados a atender despesas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPEC. DESPESA	CÓD. NAT. DESPESA	VALOR
Manutenção do Hospital Municipal	2309			430.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0100000000	430.000,00





CM/TS  
Fl. 04  
Rub. TK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

<b>Manut. do Atendimento de Média e Alta Complexidade</b>	<b>2322</b>			<b>170.000,00</b>
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0100000000	170.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)</b>

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com orçamento conforme tabela abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPEC. DESPESA	CÓD. NAT. DESPESA	VALOR
<b>Manutenção da Atenção Primária em Saúde</b>	<b>2304</b>			<b>600.000,00</b>
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0100000000	600.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)</b>

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.224/2019 - LOA.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462 de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei Suplementar visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para viabilizar aquisição de medicamento, alimento e materiais médicos hospitalares para o Hospital Municipal e atender demanda de custeio das despesas com atenção de Média e Alta Complexidade, com objetivo de melhorar o acesso e o atendimento dos usuários do SUS em Tangará da Serra.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **trinta** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte**, **44º** Aniversário de Emancipação Política - Administrativa.

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CM/TS  
Fl. 05  
Rub. TK

<b>MEMORANDO</b> Nº 566ADM/SMS/2020 DATA: 30/07/2020	<b>DA: ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b> <b>SR. JÚLIO CÉSAR</b>
--	---

**ASSUNTO:** Solicita URGÊNCIA ESPECIAL para Projeto de Lei Suplementar

Prezado Secretário,


Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar a elaboração de Projeto de Lei para crédito suplementar, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, para remanejamento do Orçamento do exercício 2020.

O crédito suplementar ora solicitado será destinado para custear despesas com serviços da média e alta complexidade, bem como aquisição de medicamentos, alimentação e materiais médicos hospitalares do Hospital Municipal.

Informamos ainda o valor da abertura de crédito será no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Sem mais para o momento, certa da atenção e providências se couber, aproveito a oportunidade para agradecer.

  
SÉRGIO SCHEFER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*Revisão*  
*30/07/2020*  
  
Mara Lúcia Balign Medeiros  
Matricula no 623



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT*  
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS  
Fl. 06  
Rub. TK

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.146/2019 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.202/2019 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.224/2019 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projetos/Atividade abaixo relacionados, serão devidamente cumpridas.

- **2304- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

Tangará da Serra - MT, 30 de Julho de 2020.

**SÉRGIO SCHEFER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL  
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº 008		30/7/2020		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		( ) Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		( X ) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei					
Justificativa: O remanejamento orçamentário faz-se necessário para custear despesas com alimentação, medicamentos e materiais médicos- hospitalares para atender necessidades do Hospital Municipal.									
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)									
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença		
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	100000000	0,00	430.000,00	430.000,00		
Total do Projeto/Atividade					0,00	430.000,00	430.000,00		
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)									
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença		
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	402	3.3.90.30.00	100000000	894.468,79	464.468,79	430.000,00		
Total do Projeto/Atividade					894.468,79	464.468,79	430.000,00		

~~SERGIO SCHEFER~~  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2020

CM/TS  
Fl. 08  
Rub. TK

em : 30/07/2020 14:11

<b>NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA</b>				<b>Nº 9266</b>	
<p>Ficha Nº : <b>402</b>      Processo Nº :</p> <p>Unidade : 020302      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>Funcional : 10.301.0013.2304.0000      MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</p> <p>Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p> <p>Código de Aplicação: 110 000      Fonte Recurso: 0 1 00</p>					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
158.968,79	800.700,00	-65.200,00	94.064,49	800.404,30	
<p>Data      Histórico</p> <p>30/07/2020      Para formalizar Projeto de Lei Suplementar para custear despesas com aquisição de medicamentos, alimentação e materiais médicos hospitalares para o Hospital Municipal.</p>					
VALOR DA RESERVA				<b>430.000,00</b>	
RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00	
RESERVA ANULADA				0,00	
SALDO DE RESERVA ANTERIOR					
SALDO DA RESERVA				430.000,00	
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				<b>196.374,59</b>	





**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2020 ATÉ 30/07/2020**

Origem	Unidade	Fonte	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
						PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO					
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13.696.200.00	18.019.514.90	10.551.420.67	10.551.420.67	8.170.293.83	8.170.293.83	8.037.825.40	8.037.825.40	2.513.595.27	7.468.094.23					
02002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.696.200.00	18.019.514.90	10.551.420.67	10.551.420.67	8.170.293.83	8.170.293.83	8.037.825.40	8.037.825.40	2.513.595.27	7.468.094.23					
0	Saúde	13.696.200.00	18.019.514.90	10.551.420.67	10.551.420.67	8.170.293.83	8.170.293.83	8.037.825.40	8.037.825.40	2.513.595.27	7.468.094.23					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.696.200.00	18.019.514.90	10.551.420.67	10.551.420.67	8.170.293.83	8.170.293.83	8.037.825.40	8.037.825.40	2.513.595.27	7.468.094.23					
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.696.200.00	18.019.514.90	10.551.420.67	10.551.420.67	8.170.293.83	8.170.293.83	8.037.825.40	8.037.825.40	2.513.595.27	7.468.094.23					
2200	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	13.696.200.00	18.019.514.90	10.551.420.67	10.551.420.67	8.170.293.83	8.170.293.83	8.037.825.40	8.037.825.40	2.513.595.27	7.468.094.23					
FICHA 462	3.1.90.04.02-01.02.000000-000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000.000,00	3.000.000,00	1.753.276,36	1.753.276,36	1.753.276,36	1.753.276,36	1.753.276,36	1.753.276,36	0,00	1.246.723,64					
FICHA 463	3.1.90.05.00-01.02.000000-000-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00					
FICHA 465	3.1.90.11.10-01.02.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGEM PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	1.100.000,00	720.686,22	720.686,22	720.686,22	720.686,22	720.686,22	720.686,22	0,00	379.313,78					
FICHA 468	3.1.90.13.02-01.02.000000-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00	524.400,00	390.344,27	390.344,27	390.344,27	390.344,27	390.344,27	390.344,27	0,00	134.055,73					
FICHA 467	3.1.90.91.00-01.02.000000-000-SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	75.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.600,00					
FICHA 468	3.1.90.94.01-01.02.000000-000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO TRABALHISTAS	750.000,00	750.000,00	89.701,03	89.701,03	89.701,03	89.701,03	89.701,03	89.701,03	0,00	660.298,97					
FICHA 469	3.1.91.13.00-01.02.000000-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00	900.000,00	352.960,94	352.960,94	352.960,94	352.960,94	352.960,94	352.960,94	0,00	547.039,06					
FICHA 470	3.3.90.14.00-01.02.000000-000-DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00	76.100,00	54.740,00	54.740,00	54.740,00	54.740,00	54.740,00	54.740,00	0,00	21.360,00					
FICHA 471	3.3.90.30.07-01.02.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	108.714,90	99.975,50	99.975,50	52.258,41	52.258,41	52.258,41	52.258,41	47.717,09	8.739,40					
FICHA 473	3.3.90.33.00-01.02.000000-000-PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00					
FICHA 474	3.3.90.39.24-01.02.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE T	500.000,00	498.470,00	420.460,38	420.460,38	377.272,86	377.272,86	375.832,86	375.832,86	44.627,52	78.009,62					
FICHA 476	3.3.90.40.08-01.02.000000-000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	5.000,00	4.231,60	4.231,60	4.231,60	4.231,60	4.231,60	4.231,60	0,00	768,40					
FICHA 477	3.3.91.39.00-01.02.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE T	150.000,00	150.000,00	148.600,00	148.600,00	106.693,35	106.693,35	106.693,35	106.693,35	41.906,65	1.400,00					
FICHA 1844	3.1.90.11.00-01.46.017000-000-VENCIMENTOS E VANTAGEM PESSOAL JURÍDICA	1.000.000,00	1.000.000,00	796.538,37	796.538,37	796.538,37	796.538,37	796.538,37	796.538,37	0,00	203.461,63					
FICHA 1845	3.1.90.11.01-01.00.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGEM PESSOAL CIVIL	3.400.000,00	3.400.000,00	300.647,40	300.647,40	300.647,40	300.647,40	300.647,40	300.647,40	0,00	3.099.352,60					
FICHA 1846	3.3.90.30.07-01.46.017000-000-MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	1.329.000,00	1.257.508,08	1.257.508,08	717.449,11	717.449,11	715.426,28	715.426,28	542.081,80	71.491,92					
FICHA 1847	3.3.90.39.78-01.46.017000-000-OUTROS SERVIÇOS DE T	740.000,00	638.000,00	369.628,60	369.628,60	294.549,77	294.549,77	294.549,77	294.549,77	75.078,83	268.371,40					
FICHA 1848	3.3.90.47.00-01.46.017000-000-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	5.000,00	4.824,00	1.008,48	1.008,48	1.008,48	1.008,48	1.008,48	1.008,48	0,00	3.815,52					
FICHA 1849	4.4.90.52.00-01.00.000000-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	50.000,00	109.500,00	75.635,10	75.635,10	52.622,10	52.622,10	48.852,10	48.852,10	26.783,00	33.864,90					
FICHA 1950	3.3.90.92.39-01.02.000000-000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.530,00	1.520,65	1.520,65	1.520,65	1.520,65	1.520,65	1.520,65	0,00	9,35					
FICHA 2062	3.1.91.13.00-03.46.010000-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	150.000,00	130.055,43	130.055,43	130.055,43	130.055,43	130.055,43	130.055,43	0,00	19.944,57					
FICHA 2063	3.1.90.11.31-03.46.010000-000-VENCIMENTOS E VANTAGEM	0,00	700.000,00	696.489,69	696.489,69	696.489,69	696.489,69	696.489,69	696.489,69	0,00	3.510,31					

CM/TS  
 Fl. 09  
 Rub. TK



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
DE 01/01/2020 ATÉ 30/07/2020**

Ordão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj. Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							Inicial	Atual	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado		
003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	13.696.200,00	18.019.514,90	10.551.420,67	10.551.420,67	8.170.293,83	8.170.293,83	8.037.825,40	8.037.825,40	2.513.595,27	7.468.094,23					
020/02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.696.200,00	18.019.514,90	10.551.420,67	10.551.420,67	8.170.293,83	8.170.293,83	8.037.825,40	8.037.825,40	2.513.595,27	7.468.094,23					
0	Saude	13.696.200,00	18.019.514,90	10.551.420,67	10.551.420,67	8.170.293,83	8.170.293,83	8.037.825,40	8.037.825,40	2.513.595,27	7.468.094,23					
302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	13.696.200,00	18.019.514,90	10.551.420,67	10.551.420,67	8.170.293,83	8.170.293,83	8.037.825,40	8.037.825,40	2.513.595,27	7.468.094,23					
0016	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.696.200,00	18.019.514,90	10.551.420,67	10.551.420,67	8.170.293,83	8.170.293,83	8.037.825,40	8.037.825,40	2.513.595,27	7.468.094,23					
01	DE	13.696.200,00	18.019.514,90	10.551.420,67	10.551.420,67	8.170.293,83	8.170.293,83	8.037.825,40	8.037.825,40	2.513.595,27	7.468.094,23					
2313	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	13.696.200,00	18.019.514,90	10.551.420,67	10.551.420,67	8.170.293,83	8.170.293,83	8.037.825,40	8.037.825,40	2.513.595,27	7.468.094,23					
	PESSOAL CIVIL	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00					
FICHA 2122	4.4.90.52.04-01.02.000000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	2.400.000,00	1.790.236,68	1.790.236,68	1.265.071,90	1.265.071,90	1.139.836,30	1.139.836,30	650.400,38	609.763,32					
FICHA 2126	4.4.90.52.42-03.47.054000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00					
FICHA 2157	4.4.90.52.06-03.92.031000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00					
FICHA 2166	3.3.90.39.09-01.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS INCLUSIVE PESSOA JURÍDICA	0,00	176,00	175,89	175,89	175,89	175,89	175,89	175,89	0,00	0,11					
FICHA 2188	3.3.90.93.02-01.46.017000-000 -INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES	13.696.200,00	18.019.514,90	10.551.420,67	10.551.420,67	8.170.293,83	8.170.293,83	8.037.825,40	8.037.825,40	2.513.595,27	7.468.094,23					
<b>TOTAL</b>																

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº 007 30/7/2020		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		( ) Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		( X ) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa: O remanejamento orçamentário faz- se necessário para custear despesas da média e alta complexidade.							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2322	MANUTENÇÃO DE AT. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	524	3.3.90.39.00	1000000000	1.400.000,00	1.570.000,00	170.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA						
Total do Projeto/Atividade					0,00	1.570.000,00	170.000,00
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	402	3.3.90.30.00	1000000000	894.468,79	724.468,79	170.000,00
Total do Projeto/Atividade					894.468,79	724.468,79	170.000,00

SÉRGIO SCHEFER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO





**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2020 ATÉ 30/07/2020**

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO	DOTACAO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	
02032	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	19.159.046.99	22.854.072.59	15.305.504.65	15.305.504.65	12.795.910.05	12.795.910.05	12.771.437.46	2.534.067.19	7.548.567.94					
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19.159.046.99	22.854.072.59	15.305.504.65	15.305.504.65	12.795.910.05	12.795.910.05	12.771.437.46	2.534.067.19	7.548.567.94					
	Saude	19.159.046.99	22.854.072.59	15.305.504.65	15.305.504.65	12.795.910.05	12.795.910.05	12.771.437.46	2.534.067.19	7.548.567.94					
	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	19.159.046.99	22.854.072.59	15.305.504.65	15.305.504.65	12.795.910.05	12.795.910.05	12.771.437.46	2.534.067.19	7.548.567.94					
	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	19.159.046.99	22.854.072.59	15.305.504.65	15.305.504.65	12.795.910.05	12.795.910.05	12.771.437.46	2.534.067.19	7.548.567.94					
	DE	19.159.046.99	22.854.072.59	15.305.504.65	15.305.504.65	12.795.910.05	12.795.910.05	12.771.437.46	2.534.067.19	7.548.567.94					
	MANUTENCAO DE ATENDIMENTO DE ME DIA E ALTA COMPLEXIDADE	19.159.046.99	22.854.072.59	15.305.504.65	15.305.504.65	12.795.910.05	12.795.910.05	12.771.437.46	2.534.067.19	7.548.567.94					
FICHA 524	3.3.90.39.14-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	1.400.000,00	2.560.000,00	2.181.759,60	2.181.759,60	814.991,11	814.991,11	814.991,11	1.366.768,49	378.240,40					
FICHA 525	3.3.90.39.50-0.1.42.017000-071-OUTROS SERVIÇOS DE TE	16.158.104,00	16.158.104,00	9.679.730,00	9.679.730,00	9.679.730,00	9.679.730,00	9.679.730,00	0,00	6.479.374,00					
FICHA 1856	3.3.90.39.50-0.1.46.017000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	1.599.942,99	1.420.942,99	1.417.925,11	1.417.925,11	892.463,24	892.463,24	881.034,80	536.890,31	3.017,88					
FICHA 1923	3.3.90.30.39-0.1.46.017000-000-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	284.500,00	245.287,82	245.287,82	50.603,30	50.603,30	49.611,27	195.676,55	19.212,18					
FICHA 1924	3.3.90.14.00-0.1.46.017000-000-DIÁRIAS - CIVIL	0,00	48.000,00	35.165,00	35.165,00	35.165,00	35.165,00	35.165,00	0,00	12.835,00					
FICHA 1938	3.3.90.40.00-0.1.46.017000-000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	0,00	142.500,00	141.600,00	141.600,00	59.000,00	59.000,00	47.200,00	94.400,00	900,00					
FICHA 1941	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	2.000,00	779,05	779,05	779,05	779,05	526,93	252,12	1.220,95					
FICHA 2009	3.3.90.32.17-0.1.46.017000-000-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	0,00	54.000,00	53.680,80	53.680,80	53.680,80	53.680,80	53.680,80	0,00	319,20					
FICHA 2041	3.3.90.39.00-0.3.46.017000-000-DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	784.592,25	783.872,62	783.872,62	517.379,89	517.379,89	517.379,89	266.492,73	719,63					
FICHA 2042	3.3.90.39.00-0.3.42.017000-071-OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	218.220,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.220,95					
FICHA 2043	3.3.90.39.00-0.3.46.017000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	519.654,00	512.530,00	512.530,00	502.051,71	502.051,71	502.051,71	10.478,29	7.124,00					
FICHA 2118	3.3.90.30.00-0.1.46.017000-063-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	306.170,60	189.649,35	189.649,35	133.521,95	133.521,95	133.521,95	56.127,40	116.521,25					
FICHA 2128	3.3.90.39.00-0.1.46.017000-063-OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	40.000,00	25.605,30	25.605,30	18.624,00	18.624,00	18.624,00	6.981,30	14.394,70					
FICHA 2158	4.4.90.52.00-0.3.92.031000-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	0,00	283.387,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.387,80					
FICHA 2177	3.3.90.32.17-0.1.00.000000-000-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	0,00	51.000,00	37.920,00	37.920,00	37.920,00	37.920,00	37.920,00	0,00	13.080,00					
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.159.046,99	22.854.072,59	15.305.504,65	15.305.504,65	12.795.910,05	12.795.910,05	12.771.437,46	2.534.067,19	7.548.567,94					
<b>TOTAL</b>															



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 Exercício: 2020

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2020 ATÉ 30/07/2020**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.405.065,46	21.761.121,68	8.216.796,65	8.216.796,65	6.979.925,29	6.979.925,29	6.927.186,00	6.927.186,00	1.289.610,65	13.544.325,03
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.405.065,46	21.761.121,68	8.216.796,65	8.216.796,65	6.979.925,29	6.979.925,29	6.927.186,00	6.927.186,00	1.289.610,65	13.544.325,03
0301	Saúde	17.405.065,46	21.761.121,68	8.216.796,65	8.216.796,65	6.979.925,29	6.979.925,29	6.927.186,00	6.927.186,00	1.289.610,65	13.544.325,03
0303	Atenção Básica	17.405.065,46	21.761.121,68	8.216.796,65	8.216.796,65	6.979.925,29	6.979.925,29	6.927.186,00	6.927.186,00	1.289.610,65	13.544.325,03
0304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA	17.405.065,46	21.761.121,68	8.216.796,65	8.216.796,65	6.979.925,29	6.979.925,29	6.927.186,00	6.927.186,00	1.289.610,65	13.544.325,03
FICHA 376	3.1.90.04.00-01.00.000000-0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000.000,00	1.200.000,00	560.056,50	560.056,50	560.056,50	560.056,50	560.056,50	560.056,50	0,00	639.943,50
FICHA 377	3.1.90.05.00-01.02.000000-0000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA 379	3.1.90.11.00-01.46.010000-0499 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
FICHA 385	3.1.90.13.00-01.46.010000-0499 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA 386	3.1.90.13.00-01.00.000000-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00	700.000,00	161.070,89	161.070,89	161.070,89	161.070,89	161.070,89	161.070,89	0,00	538.929,11
FICHA 388	3.1.90.91.00-01.00.000000-0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	330.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA 390	3.1.90.94.00-01.00.000000-0000 - INDENIZACIONES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00	350.000,00	83.325,73	83.325,73	83.325,73	83.325,73	83.325,73	83.325,73	0,00	266.674,27
FICHA 392	3.1.91.13.02-01.00.000000-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.570.000,00	1.570.000,00	696.636,74	696.636,74	696.636,74	696.636,74	680.524,67	680.524,67	16.112,07	873.363,26
FICHA 393	3.3.90.14.00-01.00.000000-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00
FICHA 395	3.3.90.30.28-01.00.000000-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	94.600,00	85.299,60	85.299,60	44.677,27	44.677,27	42.419,83	42.419,83	42.879,77	9.300,40
FICHA 400	3.3.90.33.00-01.00.000000-0000 - PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 402	3.3.90.38.17-01.00.000000-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	158.968,79	894.468,79	94.064,49	94.064,49	83.759,19	83.759,19	83.759,19	83.759,19	10.305,30	800.404,30
FICHA 403	3.3.90.39.00-01.46.010000-0600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
FICHA 407	3.3.90.47.00-01.00.000000-0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.000,00	15.000,00	630,30	630,30	630,30	630,30	630,30	630,30	0,00	14.369,70
FICHA 409	3.3.90.93.00-01.00.000000-0000 - INDENIZACIONES E RESTITUÇÕES TRIBUTÁRIAS	500.000,00	610.100,00	607.388,80	607.388,80	226.135,79	226.135,79	226.135,79	226.135,79	381.253,01	2.711,20
FICHA 1808	3.1.90.04.00-01.46.008000-0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00	1.000.000,00	77.982,14	77.982,14	77.982,14	77.982,14	77.982,14	77.982,14	0,00	922.017,86
FICHA 1810	3.1.90.11.01-01.02.000000-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	3.000.000,00	2.300.000,00	644.656,53	644.656,53	644.656,53	644.656,53	644.656,53	644.656,53	0,00	1.655.343,47
FICHA 1811	3.1.90.11.33-01.42.010000-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	850.000,00	849.500,00	654.347,08	654.347,08	654.347,08	654.347,08	654.347,08	654.347,08	0,00	195.152,92
FICHA 1812	3.1.90.11.24-01.46.010000-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	1.293.400,00	1.293.400,00	968.345,28	968.345,28	968.345,28	968.345,28	968.345,28	968.345,28	0,00	325.054,72
FICHA 1813	3.1.90.11.00-01.46.010000-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	93.706,66	93.706,66	93.706,66	93.706,66	93.706,66	93.706,66	0,00	6.293,34
FICHA 1814	3.1.90.11.00-01.46.012000-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	1.516.200,00	1.516.200,00	497.361,22	497.361,22	497.361,22	497.361,22	497.361,22	497.361,22	0,00	1.018.838,78
FICHA 1815	3.1.90.11.00-01.46.008000-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	1.000.000,00	29.032,56	29.032,56	29.032,56	29.032,56	29.032,56	29.032,56	0,00	970.967,44



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66

Exercício: 2020

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 30/07/2020

Órgão Unidade Função Subfunção Programa Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	0000	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO				
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	17.405.065.46	21.761.121,68	8.216.796,65	8.216.796,65	6.979.925,29	6.979.925,29	6.979.925,29	6.979.925,29	6.979.925,29	6.979.925,29	1.289.610,65	13.544.325,03
0206.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.405.065.46	21.761.121,68	8.216.796,65	8.216.796,65	6.979.925,29	6.979.925,29	6.979.925,29	6.979.925,29	6.979.925,29	6.979.925,29	1.289.610,65	13.544.325,03
0206.02.01	Saude	17.405.065.46	21.761.121,68	8.216.796,65	8.216.796,65	6.979.925,29	6.979.925,29	6.979.925,29	6.979.925,29	6.979.925,29	6.979.925,29	1.289.610,65	13.544.325,03
0206.02.01.01	Atribuicao Biblica	17.405.065.46	21.761.121,68	8.216.796,65	8.216.796,65	6.979.925,29	6.979.925,29	6.979.925,29	6.979.925,29	6.979.925,29	6.979.925,29	1.289.610,65	13.544.325,03
0206.02.01.01.01	ATENCAO BASICA	17.405.065.46	21.761.121,68	8.216.796,65	8.216.796,65	6.979.925,29	6.979.925,29	6.979.925,29	6.979.925,29	6.979.925,29	6.979.925,29	1.289.610,65	13.544.325,03
0206.02.01.01.01.01	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA E M SAUDE	17.405.065.46	21.761.121,68	8.216.796,65	8.216.796,65	6.979.925,29	6.979.925,29	6.979.925,29	6.979.925,29	6.979.925,29	6.979.925,29	1.289.610,65	13.544.325,03
FICHA 1816	3.3.90.30.16-0.1.46.010000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	206.000,00	206.000,00	6.919,50	6.919,50	6.919,50	6.919,50	6.919,50	6.919,50	6.919,50	6.919,50	0,00	199.080,50
FICHA 1817	3.3.90.30.00-0.1.42.011000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	168.000,00	152.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.500,00
FICHA 1818	3.3.90.30.25-0.1.46.011000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	74.000,00
FICHA 1819	3.3.90.30.00-0.1.42.012000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	37.824,00	37.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.824,00
FICHA 1820	3.3.90.30.25-0.1.46.012000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	79.800,00	79.800,00	23.741,50	23.741,50	14.256,50	14.256,50	14.256,50	14.256,50	14.256,50	14.256,50	9.485,00	56.058,50
FICHA 1821	3.3.90.30.24-0.1.46.008000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	616.872,67	616.872,67	47.808,54	47.808,54	33.124,56	33.124,56	33.124,56	33.124,56	33.124,56	33.124,56	14.683,98	569.064,13
FICHA 1822	3.3.90.30.00-0.1.46.010000-049 -MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA 1823	3.3.90.39.00-0.1.46.011000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
FICHA 1824	3.3.90.39.17-0.1.46.008000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	950.000,00	558.050,00	327.714,20	327.714,20	202.187,72	202.187,72	202.187,72	202.187,72	202.187,72	202.187,72	125.526,48	230.335,80
FICHA 1825	3.3.91.39.44-0.1.46.008000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	50.000,00	50.000,00	45.795,69	45.795,69	19.254,26	19.254,26	19.254,26	19.254,26	19.254,26	19.254,26	26.541,43	4.204,31
FICHA 1826	4.4.90.52.39-0.1.00.000000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00	40.620,00	21.620,00	21.620,00	12.434,28	12.434,28	12.434,28	12.434,28	12.434,28	12.434,28	9.185,72	19.000,00
FICHA 1925	3.3.90.40.00-0.1.46.008000-000 -SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,00	81.950,00	89.108,65	89.108,65	64.268,65	64.268,65	64.268,65	64.268,65	64.268,65	64.268,65	24.840,00	2.841,35
FICHA 1926	3.3.90.36.00-0.1.46.008000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
FICHA 1927	3.1.90.11.42-0.1.00.000000-000 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	0,00	300.000,00	61.967,06	61.967,06	61.967,06	61.967,06	61.967,06	61.967,06	61.967,06	61.967,06	0,00	238.032,94
FICHA 1947	3.3.90.39.00-0.1.42.010000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	0,00	500,00	500,00	500,00	261,25	261,25	261,25	261,25	261,25	261,25	238,75	0,00
FICHA 1948	3.3.90.39.17-0.1.42.011000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	0,00	16.000,00	10.499,50	10.499,50	10.145,80	10.145,80	10.145,80	10.145,80	10.145,80	10.145,80	374,60	5.500,50
FICHA 1951	3.3.90.39.00-0.1.42.012000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	0,00	500,00	500,00	500,00	41,80	41,80	41,80	41,80	41,80	41,80	458,20	0,00
FICHA 1978	3.3.90.14.00-0.1.42.011000-000 -DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 1979	3.3.90.14.01-0.1.42.011000-000 -DIÁRIAS - CIVIL	0,00	500,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	100,00
FICHA 2011	3.3.90.39.16-0.3.46.008000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	0,00	5.880,67	5.382,47	5.382,47	5.124,47	5.124,47	5.124,47	5.124,47	5.124,47	5.124,47	258,00	468,20
FICHA 2012	3.3.90.39.15-0.3.46.010000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	0,00	777.000,00	567.903,95	567.903,95	273.785,95	273.785,95	273.785,95	273.785,95	273.785,95	273.785,95	304.410,48	209.096,05
FICHA 2013	3.3.90.30.24-0.3.46.010000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	0,00	435.979,01	134.538,27	134.538,27	39.746,37	39.746,37	39.746,37	39.746,37	39.746,37	39.746,37	94.791,50	301.440,74
FICHA 2014	3.1.91.13.03-0.3.42.010000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	170.000,00	168.966,26	168.966,26	168.966,26	168.966,26	168.966,26	168.966,26	168.966,26	168.966,26	0,00	1.033,74





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2020 ATÉ 30/07/2020**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.405.065,46	21.761.121,68	8.216.796,65	8.216.796,65	6.979.925,29	6.979.925,29	6.927.186,00	6.927.186,00	1.289.610,65	13.544.325,03
0030x2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.405.065,46	21.761.121,68	8.216.796,65	8.216.796,65	6.979.925,29	6.979.925,29	6.927.186,00	6.927.186,00	1.289.610,65	13.544.325,03
01	Saúde	17.405.065,46	21.761.121,68	8.216.796,65	8.216.796,65	6.979.925,29	6.979.925,29	6.927.186,00	6.927.186,00	1.289.610,65	13.544.325,03
301	Atenção Básica	17.405.065,46	21.761.121,68	8.216.796,65	8.216.796,65	6.979.925,29	6.979.925,29	6.927.186,00	6.927.186,00	1.289.610,65	13.544.325,03
0013	ATENÇÃO BÁSICA	17.405.065,46	21.761.121,68	8.216.796,65	8.216.796,65	6.979.925,29	6.979.925,29	6.927.186,00	6.927.186,00	1.289.610,65	13.544.325,03
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAUDE	17.405.065,46	21.761.121,68	8.216.796,65	8.216.796,65	6.979.925,29	6.979.925,29	6.927.186,00	6.927.186,00	1.289.610,65	13.544.325,03
FICHA 2015	3.1.90.11.47.0.3.42.010000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	0,00	967.003,53	925.146,82	925.146,82	925.146,82	925.146,82	925.146,82	925.146,82	0,00	41.856,71
	PESSOAL CIVIL										
FICHA 2016	3.3.90.30.36.0.3.46.01000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.661,01	7.742,00	7.742,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	6.740,00	919,01
FICHA 2017	3.3.90.30.00.0.3.42.01000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	18.043,19	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	5.043,19
FICHA 2018	3.3.90.39.00.0.3.42.01000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	26.950,00	26.950,00	26.950,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00	23.100,00	0,00
	PESSOA JURÍDICA										
FICHA 2019	3.1.90.13.00.0.3.46.012000-000 - OBRIGACÕES PATRONAIS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA 2020	3.1.90.04.00.0.3.46.012000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPI	0,00	979,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979,12
	DETERMINADO										
FICHA 2021	3.3.90.30.00.0.3.42.012000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	27.116,53	27.113,75	27.113,75	26.403,65	26.403,65	26.403,65	26.403,65	710,10	2,78
FICHA 2022	3.3.90.30.22.0.3.12.008000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.713,54	2.711,92	2.711,92	721,92	721,92	721,92	721,92	1.990,00	1,62
FICHA 2023	3.3.90.30.21.0.3.46.010000-049 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	113.702,62	99.483,99	99.483,99	31.356,92	31.356,92	31.164,92	31.164,92	68.319,07	14.218,63
FICHA 2024	3.3.90.30.00.0.3.26.000000-036 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	24.487,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.487,43
FICHA 2025	3.3.90.14.00.0.3.26.000000-036 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 2026	4.4.90.52.00.0.3.26.000000-036 - EQUIPAMENTOS E MATERI	0,00	60.686,00	5.607,00	5.607,00	5.607,00	5.607,00	5.607,00	5.607,00	0,00	55.079,00
	PERMANENTE										
FICHA 2027	4.4.90.51.00.0.3.26.000000-036 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
FICHA 2028	3.3.90.40.08.0.3.46.010000-040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	0,00	30.700,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	0,00	30.570,00
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
FICHA 2029	3.3.90.39.00.0.3.42.000000-054 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	192.033,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.033,57
	PESSOA JURÍDICA										
FICHA 2131	3.3.90.30.00.0.1.46.070000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA 2132	3.3.90.39.00.0.1.46.070000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	350.000,00	88.406,79	88.406,79	23.864,40	23.864,40	0,00	0,00	88.406,79	261.593,21
	PESSOA JURÍDICA										
FICHA 2155	3.3.90.39.00.0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
	PESSOA JURÍDICA										
FICHA 2156	3.1.90.11.00.0.3.46.012000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	0,00	593.000,00	227.234,27	227.234,27	227.234,27	227.234,27	227.234,27	227.234,27	0,00	365.765,73
	PESSOAL CIVIL										
FICHA 2170	3.3.90.40.00.0.1.46.010000-040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	0,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
FICHA 2178	4.4.90.52.00.0.3.46.010000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00
	PERMANENTE										
FICHA 2182	3.3.90.30.00.0.3.46.010000-040 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

CM/TS  
 Fl. 15  
 Rub. TK



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA DA SERRA**  
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
DE 01/01/2020 ATÉ 30/07/2020**

Page 4

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		SALDO	
	INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
TOTAL	17.405.065,46	21.761.121,68	8.216.796,65	8.216.796,65	6.979.925,29	6.979.925,29	6.927.186,00	6.927.186,00	1.289.610,65	13.544.325,03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2020

CM/TS  
Fl. 17  
Rub. TK

em : 30/07/2020 14:07

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**

Nº 9264

Ficha Nº : **402** Processo Nº :

Unidade : 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional : 10.301.0013.2304.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 1 00

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
158.968,79	800.700,00	-65.200,00	94.064,49	800.404,30

Data Histórico

30/07/2020 Para formalizar Projeto de Lei Suplementar para custear despesas com serviços de média e alta complexidade.

VALOR DA RESERVA	<b>170.000,00</b>
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	170.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	<b>626.374,59</b>

CM/TS  
Fl. 17  
Rub. TK